

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE REGULAMENTO DO

HEDGE TOP FOFII 2 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
CNPJ nº 16.875.388/0001-04

Pelo presente instrumento particular, a **HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76, com sede na Avenida Horácio Lafer, nº 160, 9º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-080, cidade e Estado de São Paulo, neste ato representada conforme seu contrato social, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do **HEDGE TOP FOFII 2 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 16.875.388/0001-04, (“Fundo”), considerando o melhor interesse dos cotistas do Fundo, resolve:

- I. Reduzir unilateralmente o percentual constante do inciso II do artigo 13 do Regulamento do Fundo de 1,0% (um por cento) para 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento), passando tal inciso a vigor com a seguinte redação:

“Art. 13 (...)

II. Taxa de Gestão: relativa aos serviços prestados pelo gestor e a ele diretamente paga mensalmente pelo FUNDO, equivalente a 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do FUNDO, observado que não será considerado para o cálculo da Taxa de Gestão os valores equivalentes aos Investimentos Temporários na carteira do FUNDO (“Taxa de Gestão”); e (...).”

- II. Aprovar a consolidação da nova versão do Regulamento do Fundo, com a alteração acima especificada, que passa a vigorar sob a forma do anexo ao presente.

Sendo assim, assina o presente instrumento em 2 (duas) vias, para todos os fins de direito.

São Paulo, 04 de julho de 2018.

HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.